

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 1/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

Sumário

1.	Apresentação	1
2.	Objetivo	2
3.	Abrangência	2
4.	Definições Importantes.....	2
5.	Princípios e Diretrizes Gerais	2
6.	Brindes e Presentes	3
6.1	Permitido	3
6.2	Proibido.....	3
6.3	Como registrar um brinde recebido	3
7.	Doações e Patrocínios.....	3
7.1	Permitido	3
7.2	Proibido.....	4
7.3	Passos para aprovar uma doação ou patrocínio.....	4
8.	Canais de Denúncia	4
9.	Treinamentos e Conscientização.....	5
10.	Consequências pelo Descumprimento	5

1. Apresentação

Na Quantum WEB, acreditamos que a ética não é apenas uma obrigação legal — é um valor essencial para construir relações de confiança com nossos clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e com a sociedade.

Esta política foi criada para reforçar nosso compromisso com a integridade, prevenir qualquer prática de corrupção e orientar sobre o que é permitido ou não em termos de brindes, doações e patrocínios.

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 2/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras para a conduta ética dos colaboradores, terceiros e parceiros da Quantum WEB, com foco na prevenção à corrupção, no respeito às leis vigentes e no fortalecimento da cultura de integridade.

3. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores, diretores, sócios, fornecedores, prestadores de serviço, representantes comerciais e quaisquer terceiros que atuem em nome ou interesse da Quantum WEB.

4. Definições Importantes

Termo	Definição
Corrupção	Qualquer ato de oferecer, prometer, pagar ou aceitar vantagens indevidas para obter favorecimento.
Brinde	Item de baixo valor, distribuído com fins promocionais e sem expectativa de retorno ou favorecimento.
Presente	Qualquer item ou benefício oferecido a título de cortesia. Pode ter valor relevante e implicar conflito de interesse.
Doação	Transferência voluntária de recursos financeiros ou materiais, sem expectativa de retorno.
Patrocínio	Apoio financeiro ou material, com finalidade institucional ou promocional.
Agente público	Qualquer pessoa que exerça cargo, função pública ou esteja vinculada a órgão governamental, nacional ou estrangeiro.
Terceiro	Pessoa física ou jurídica que atua em nome ou no interesse da Quantum WEB.

5. Princípios e Diretrizes Gerais

- a. A Quantum WEB **repudia qualquer prática de corrupção, suborno, fraude ou desvio de conduta.**

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 3/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

- b. Todos os colaboradores devem agir com **ética, responsabilidade e transparência** em suas interações internas e externas.
- c. Nenhum colaborador está autorizado a **oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas** a agentes públicos ou privados.
- d. Também é proibido **aceitar vantagens** que possam influenciar decisões de forma imprópria.

6. Brindes e Presentes

6.1 Permitido

- a. Brindes de baixo valor (ex: canetas, agendas, camisetas com logotipo).
- b. Itens promocionais distribuídos de forma transparente e institucional.

6.2 Proibido

- a. Dinheiro, cartões-presente ou qualquer tipo de benefício financeiro.
- b. Presentes de valor elevado ou que impliquem troca de favores.

6.3 Como registrar um brinde recebido

1. Informe seu gestor imediato.
2. Registre o brinde no sistema interno ou formulário próprio (disponível no RH).
3. Se houver dúvida sobre o valor ou adequação, consulte a área de Compliance ou Jurídico.

7. Doações e Patrocínios

7.1 Permitido

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 4/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

- a. Apoio a projetos sociais, educacionais, culturais e ambientais.
- b. Desde que previamente analisados e aprovados pela Diretoria ou área responsável.

7.2 Proibido

- a. Doações a partidos políticos ou campanhas eleitorais.
- b. Patrocínios sem documentação formal ou avaliação de risco reputacional.

7.3 Passos para aprovar uma doação ou patrocínio

1. Preencher o formulário de solicitação com objetivo, público-alvo e valor estimado.
2. Submeter à diretoria com antecedência mínima de 15 dias.
3. Aguardar a avaliação de conformidade, reputação do beneficiário e parecer da área jurídica, se necessário.
4. Formalizar a doação com contrato ou recibo, mantendo registro acessível para auditoria.

8. Canais de Denúncia

A Quantum WEB disponibiliza canais seguros e confidenciais para denúncias de comportamentos suspeitos ou violações desta política.

Email do Canal Ético: [canal.etico@Quantumweb.com.br]

É garantido o **anonimato e a proteção ao denunciante de boa-fé.**

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 5/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

9. Treinamentos e Conscientização

Todos os colaboradores e terceiros deverão receber **treinamento periódico sobre integridade e anticorrupção**, além de assinar a **Declaração de Ciência e Compromisso**.

10. Consequências pelo Descumprimento

O não cumprimento desta política pode acarretar:

- a. Advertência ou desligamento do colaborador;
- b. Rescisão contratual com terceiros;
- c. Responsabilização civil, administrativa ou penal, conforme previsto na Lei nº 12.846/2013.

11. Termo de Compromisso

Eu _____
 _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ por meio do presente Termo de Compromisso, confirmo ter tomado conhecimento do Código de Ética e Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes, estabelecido pelo Grupo Quantum Web e, incondicionalmente, me comprometo a cumprir e fazer cumprir seus termos e condições. Adicionalmente, por meio da assinatura do presente documento, comprometo-me, a obedecer incondicionalmente aos novos termos e condições que venham a integrar a referida norma, sem que haja necessidade de ser firmado um novo TERMO. O vínculo a tais alterações/modificações dar-se-á automaticamente, a partir da data da disponibilização dos novos termos e condições nos meios de comunicação disponibilizados aos colaboradores, ou da notificação do Grupo Quantum Web, sendo passada uma lista de conhecimento e assentimento das futuras modificações.

	Política de Integridade, Anticorrupção, Doações, Patrocínios, Brindes e Presentes			PÁGINA 6/6
	CÓDIGO: POL-ITD-002	REVISÃO 00	DATA DA VERSÃO 07/04/2025	Classificação: PÚBLICA
	Elaborado por: Comitê SGI		Aprovado por: Marcelo Pedro – Sócio Administrador	

Fica, por meio deste, entendido que quaisquer dúvidas com relação ao presente TERMO serão prontamente discutidas com o responsável pelo meu setor, com o Departamento Jurídico ou mesmo com os membros do Comitê de Ética.

Local e data: _____

Assinatura: _____